



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.145.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Padre Léo Tarcísio Gonçalves Pereira enquadra-se neste perfil: Nascido a 09 de outubro de 1959, em Moreira César, Estado de Minas Gerais. Filho de Quinzinho Gonçalves Pereira e Dona Nazaré. Pe. Léo pertence a Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus (Taubaté/SP). Fundador da ESIC – Faculdade de Administração e Marketing de Curitiba/PR. Foi diretor do Colégio São Luiz em Brusque, Santa Catarina, onde como educador sentiu a necessidade de um trabalho metódico num lugar apropriado para atender os jovens que pediam sua ajuda. Fundou a Comunidade Bethânia em 14 de março de 1994 para atender dependentes químicos, portadores de HIV e marginalizados. Atualmente, mantém seis casas no Brasil: São João Batista – Santa Catarina (sede), Curitiba – Paraná, Foz do Iguaçu – Paraná, Guarapuava – Paraná, Lorena – São Paulo e Castro - Paraná. Prega em retiros e acampamentos na comunidade de São João Batista/SC, Canção Nova - Cachoeira Paulista/SP e no exterior nos EUA, Portugal e Japão. Autor de aproximadamente doze livros de formação católica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 096

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.145/04).

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a **Comenda "Bernardo José de Lorena"** a **Padre Léo Tarcísio Gonçalves Pereira**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação